



SÚMULA

269ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)

DATA	09 de agosto de 2024	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora da CED-CAU/RS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora da CEP-CAU/RS
	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora da COA-CAU/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Isabel Cristina Valente	Coordenadora da CUPA-CAU/RS
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador da CPC-CAU/RS
ASSESSORIA	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
CONVIDADOS	Henrique Munaretto Ficht (remoto)	Supervisor de Parcerias
	Alexandre Noal dos Santos	Gerente Jurídico
	Franciele Aline Matos	Analista Superior Assessora Jurídica
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h20, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O Conselheiro Marcelo Arioli Heck teve sua ausência justificada.
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Não houve a votação das súmulas da 267ª e 268ª reuniões ordinárias.
Encaminhamento	As súmulas da 267ª e 268ª reuniões ordinárias serão pautadas para votação na próxima reunião

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos itens 5.1, 5.2 e 5.3 extra pauta.
----------------	--------------------------------------------------------------------------------------

4. ORDEM DO DIA

4.1	Disponibilização gratuita de Normas Técnicas
Fonte	CEP-CAU/RS / Rafaela Ritter
Discussão	<p>A coordenadora da CEP-CAU/RS Rafaela apresenta a deliberação nº 090/2024 da comissão, que solicita ao CAU/BR ações que viabilizem a isenção de custos das Normas Técnicas aos arquitetos e urbanistas com registro ativo neste Conselho. A Presidente do CAU/RS Andréa informa que já existe um movimento para a disponibilização, mas é válido reforçar. O Vice-Presidente do CAU/RS Fausto comenta que no CREA não há uma liberação das normas aos engenheiros, mas eles podem solicitar o acesso. Os membros discutem sobre os procedimentos do CREA e os métodos possíveis para se acessar as normas. A coordenadora da COA-CAU/RS Vivian sugere que sejam divulgados esses caminhos para o acesso, como algum site ou aplicativo existente. A Presidente do CAU/RS comenta que o CREA/RS oferece também desconto para quem deseja adquirir as normas. Os membros discutem sobre a procura dos profissionais pelas normas técnicas. A Presidente do CAU/RS informa que houve um convênio antigamente, que era caro, mas não houve muita procura para justificar o mantimento desse convênio. Os membros concordam que as informações dos modos de acessar as normas precisam ser divulgadas, mas que é interessante fazer a solicitação ao CAU/BR para saber se há algum movimento em relação a isso em andamento.</p>
Encaminhamento	O item será incluído na pauta da Plenária.

4.2	Protocolo de cooperação técnica com as IES
Fonte	CEF-CAU/RS / Paulo Bregatto
Discussão	<p>O coordenador da CEF-CAU/RS Paulo Bregatto comenta sobre a questão da implantação da planilha de egressos pelas IES, que algumas não a adicionam, o que dificulta o trabalho da comissão, alegando problemas devido à LGPD. Informa que foi então elaborada minuta, com o auxílio do jurídico, do protocolo de cooperação técnica, que tem como objetivo a cooperação institucional, técnica e operacional entre o CAU/RS e as Instituições de Ensino Superior (IES), visando aprimorar e agilizar o processo de registro profissional dos egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo das instituições. A Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados Mônica apresenta a deliberação da comissão, nº 041/2024. A Presidente do CAU/RS comenta que, de acordo com a consultoria do LGPD, esse documento não seria necessário, mas se é para facilitar o processo, uma vez que algumas IES estão negando para se resguardar, é válido que exista esse documento. A coordenadora da CED-CAU/RS Carline questiona sobre o projeto conjunto da CED-CAU/RS e CEF-CAU/RS sobre as IES que precisava ser retomado. O Chefe de Gabinete Paulo questiona para quantas IES seria necessário esse documento, e o coordenador da CEF-CAU/RS esclarece que são umas três que complicam.</p>
Encaminhamento	A assessoria do CD-CAU/RS irá solicitar à assessoria da CEF-CAU/RS os dados de cada instituição com as quais é necessário o protocolo de cooperação técnica, e posteriormente o processo será encaminhado ao Gabinete para firmar os acordos.

4.3	Comissão Temporária para análise e julgamento de Processo Ético Disciplinar
Fonte	CED-CAU/RS / Carline Carazzo
Discussão	O item foi retirado de pauta.
Encaminhamento	Repautar.

4.4	Rumos Porto Alegre
Fonte	Presidência / Andréa Ilha
Discussão	<p>O coordenador da CPC-CAU/RS José Daniel comenta sobre a Caminhada do Patrimônio e do Urbanismo que está programada. A Presidente do CAU/RS informa que o local para as palestras já está definido e a programação está quase concluída, faltando apenas confirmação do Promotor de Justiça Felipe Neto. Informa que, no dia 26/08, a Plenária vai ocorrer pela manhã, na Sede do CAU/RS, e pela tarde, na Fábrica do Futuro, a Caminhada do Patrimônio e do Urbanismo e a palestra 'Interesses Difusos e o Patrimônio Cultural', com o Promotor de Justiça Felipe Neto, a Promotora de Justiça Roberta Teixeira e o Arquiteto e Urbanista João Felipe Wallig. O coordenador da CPC-CAU/RS comenta que a proposta do debate, de forma conceitual, é falar sobre interesses difusos, e abrange toda a sustentação legal na questão patrimonial reconhecida pelo ente público. A Presidente do CAU/RS informa que pela noite vai acontecer o lançamento e sessão de autógrafos dos livros publicados pelo CAU/RS em 2024, a abertura oficial e o debate sobre Planejamento Urbano e Ambiental, com o professor Rualdo Menegat, a promotora Ana Marchesan e a Arquiteta e Urbanista Patrícia Nerbas. No dia 27/08, na Sede do CAU/RS pela manhã, vão ocorrer as reuniões do Fórum de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do RS e do Colegiado de Coordenadores de Curso, e pela tarde, na Fábrica do Futuro, as oficinas: Avaliações, com a Arquiteta e Urbanista Renata Bandarra; Fuja das Armadilhas da Profissão (Mídias Sociais, Contratos, RRT), com as Conselheiras Carline Carazzo e Cristiane Piccoli; e 'EPA - Estrutura Para Arquitetos', com o Arquiteto e Urbanista Estevan Barin. A Presidente do CAU/RS comenta que seria importante ter a participação de estudantes de Arquitetura, talvez com a emissão de certificados de participação. Os membros discutem sobre a divulgação do evento e a questão da ajuda de custos para as Entidades.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

4.5	Editais de Chamadas Públicas 2024
Fonte	Presidência / Andréa Ilha

Discussão	<p>O Chefe de Gabinete informa que os 4 Editais serão publicados no dia 12 de agosto. Comenta que há uma pendência no Edital de Fotografia, com relação a temporalidade das fotos. O coordenador da CPC-CAU/RS questiona sobre o Edital de Educação Patrimonial, que não foi apresentado à comissão. A Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados apresenta o Edital de Fotografia. A Presidente do CAU/RS faz a leitura do Edital. O coordenador da CPC-CAU/RS esclarece sobre a necessidade de ter fotografias suplentes, uma vez que já ocorreu em outro momento de uma fotografia conter um falso histórico. A coordenadora da CPOA-CAU/RS Isabel faz questionamento quanto ao texto, que dá a entender que fotografias que não atendem os requisitos ficariam na suplência. Os membros concordam e fazem sugestões para alterar a redação. O Supervisor de Parcerias Henrique é chamado para ouvir as contribuições. A Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados prossegue com a leitura do Edital. A coordenadora da COA-CAU/RS questiona quanto à idade dos participantes e, se todos podem participar, quais seriam os desdobramentos jurídicos. Os membros discutem sobre a participação de múltiplas fotos por autor, sobre a adimplência com o conselho no caso do participante ser Arquiteto e Urbanista, e sobre a divulgação ou não de fotografias não selecionadas. O coordenador da CEF-CAU/RS questiona sobre o número de inscritos no último Edital de Fotografia, o que o coordenador da CPC-CAU/RS esclarece, e sugere que cada participante possa participar com apenas uma foto, para que todas as fotos a serem utilizadas no calendário tenham um autor diferente. Os membros discutem sobre a possibilidade de não haverem fotos aptas suficientes inscritas. O Supervisor de Parcerias faz esclarecimento sobre nomenclaturas, o Grupo de Admissão e as particularidades do Edital de Fotografia. Os membros discutem sobre a Comissão de Seleção, que já foi definida, Grupo de Admissão e Banca Julgadora, que será externa, e definem por retirar o termo Grupo de Admissão. A Presidente do CAU/RS esclarece, na questão dos direitos autorais, a diferença de concessão e licenciamento, e sobre a questão do prazo. Os membros discutem sobre o período de licenciamento das fotografias e sobre o armazenamento das mesmas em banco de imagens, e definem que a licença se dará por prazo indeterminado e que o autor pode solicitar, após 5 anos, que a licença seja revogada. Os membros fazem os ajustes necessários no texto. A Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados apresenta o Edital de Educação Patrimonial e faz a leitura. O Supervisor de Parcerias esclarece que o objeto do edital não foi alterado, que foi alterado apenas a estrutura e organização do edital, a fim de facilitar o envio de propostas. Os membros discutem sobre a exclusão da participação de Entidades que tenham entre seus dirigentes empregados ou conselheiros do CAU/RS, uma vez que o item anularia muitas Entidades. O Gerente Jurídico Alexandre esclarece que existe parecer que impede que Presidente de Entidade seja também Presidente do CAU/RS. Informa que o item deve ter sido incluído no texto por erro material e sugere a retirada do mesmo. São feitos os ajustes necessários no texto. O Gerente Jurídico esclarece, em relação à idade dos participantes do Edital de Fotografia, que um menor de idade precisaria da autorização dos pais, mas que não há impedimento na participação.</p>
Encaminhamento	Os Editais serão ajustados e encaminhados à Presidência para assinatura.

5. Extra Pauta	
5.1	Registro dos formandos
Fonte	CEP-CAU/RS / Rafaela Ritter

Discussão	A coordenadora da CEP-CAU/RS comenta sobre processos de exercício ilegal da profissão de Arquitetos recém formados. Questiona qual o tempo para que o profissional recém formado obtenha o registro no Conselho. O coordenador da CEF-CAU/RS esclarece que o tempo para emissão do registro é cartorial e que, se a IES está com os documentos em dia e faz a importação da planilha de egressos, o procedimento da comissão é rápido e facilitado. A coordenadora da CEP-CAU/RS questiona se os profissionais recém formados tem o conhecimento do processo para emissão de registro. Os membros discutem sobre o procedimento do CREA/RS, que emite carteira provisória e a possibilidade de mudar o sistema do CAU/RS. A Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados esclarece que foram feitas carteiras provisórias, em algum momento, mas optou-se por descontinuar uma vez que gerava confusões. Informa que os registros são analisados previamente pela assessoria e encaminhados à CEF-CAU/RS para aprovação, e que o prazo regimental para análise, após o recebimento dos documentos, é de 45 dias. O coordenador da CEF-CAU/RS comenta que nem todos os formandos solicitam o registro no Conselho, seja por desconhecimento ou opção. Os membros discutem sobre os prazos e sobre os problemas de documentação que são alheios ao Conselho.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	LGPD
Fonte	CEP-CAU/RS / Rafaela Ritter
Discussão	A coordenadora da CEP-CAU/RS faz questionamentos quanto ao documento enviado aos conselheiros para assinatura em relação à LGPD, como a impossibilidade de utilização de equipamentos particulares na rede local do CAU/RS para qualquer atividade. O Gerente Jurídico esclarece que, no seu entendimento, a lei exacerba um pouco, uma vez que coloca o direito de proteção de dados acima de outros direitos. Os membros fazem outros questionamentos. O Chefe de Gabinete comenta que esses documentos foram elaborados pela consultoria, e deveriam ter sido encaminhados ao Jurídico do CAU/RS para revisão. A Presidente do CAU/RS sugere que se solicite uma revisão do documento à consultoria, em função de dúvidas que surgiram, e que sejam desconsiderados os documentos já assinados por conselheiros. O Chefe de Gabinete sugere que o Jurídico elabore um documento próprio, adaptando a LGPD à realidade do CAU/RS.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.3	CAU Vivo
Fonte	Presidência / Andréa Ilha
Discussão	A Presidente do CAU/RS informa que se trata de um projeto da Gestão anterior, durante a pandemia, em que eram feitas Lives com conselheiros e convidados para apresentar alguns temas. Comenta que há a ideia do projeto retornar, através de parceria com uma rádio. O Chefe de Gabinete esclarece que o setor de Comunicação faria as organizações necessárias com a rádio. A Presidente do CAU/RS solicita que os membros tragam sugestões de temas e convidados. A coordenadora da CED-CAU/RS comenta que a ideia seria de produzir 2 gravações em um dia, com a periodicidade de 15 em 15 dias. A Presidente do CAU/RS comenta sobre o projeto dos abrigos temporários, trazidos pela Acnur, que teve a participação de uma equipe de Arquitetos e Urbanistas do RS, incluindo o arquiteto e urbanista Valdir Bandeira Fiorentin que fez um relato de sua experiência, e que seria interessante convidar essa equipe para falar sobre o assunto.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. COMUNICAÇÕES	
6.1	Presidência
Relator	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Comunicado	Sem comunicações.
6.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)
Relator	Fausto Henrique Steffen
Comunicado	Sem comunicações.
6.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relator	Vivian Ribeiro Magalhães
Comunicado	A coordenadora da COA-CAU/RS informa sobre o retorno do regulamento eleitoral à comissão. Comenta que alguns conselheiros solicitaram a retirada total do artigo da cláusula de barreira, sem propor uma alternativa ao mesmo, com exceção de uma conselheira que fez uma proposta. Os membros discutem sobre a questão da proporcionalidade e concordam que, sem propostas plausíveis, é melhor manter o artigo como está.
6.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relator	Paulo Ricardo Bregatto
Comunicado	Sem comunicações.
6.5	Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)
Relator	Carline Luana Carazzo
Comunicado	Sem comunicações.
6.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Rafaela Ritter dos Santos
Comunicado	Sem comunicações.
6.7	Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA-CAU/RS)
Relator	Isabel Cristina Valente
Comunicado	Sem comunicações.
6.8	Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relator	José Daniel Craidy Simões
Comunicado	Sem comunicações.

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h05 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 21/08/2024, às 09:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 16/09/2024, às 16:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5AC36809** e informando o identificador **0303245**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001574/2024-79

0303245v39